CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 570/08

"Altera o anexo único da Resolução de nº 546/05"

A Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, aprovou e eu Presidente, usando das atribuições que me confere o artigo 271 – inciso II do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado o cargo em Comissão de Motoboy, na Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 2º O novo cargo terá o símbolo de vencimento C-8, conforme dispõe o anexo Único, da Resolução de nº 546/05, e ser portador da Carteira de Habilitação de Moto, com a seguinte observação: exerce atividade remunerada.

Art. 3º Fica criado o cargo em Comissão de Office Boy, na Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 4º O novo cargo terá o símbolo de vencimento C-9, conforme dispõe o Anexo Único da Resolução de nº 546/05.

Art. 5º Passam a ser 2 (dois) o nº de cargos do Símbolo C-6, com a denominação de Auxiliar Administrativo I, previsto no anexo Único, da Resolução de nº 546/05.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, especialmente as Resoluções de nºs 556/06 e 567/07, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO-MINAS GERAIS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E OITO – (11.02.2008).

Vereador Francisco Amaral Cardoso
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº ..... 21 / 2008
Certifico para fins de comprovação que este(a) ..... Resolução ..... Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período ..... / ..... / ..... A ..... / ..... / ..... O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho ..... 12 / 2 / 2008
Ass. Servidor .....
RG/Matrícula .....

Cgb/